



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército
NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:00 horas, reuniu-se, extraordinariamente, de forma presencial e por videoconferência on-line, o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do Senhor Achilles **FURLAN** Neto, doravante denominado “**Presidente**”, com a presença dos Conselheiros efetivos e do Secretário-Executivo. Participaram como convidados o Vice-Presidente Executivo da IMBEL, o Diretor Administrativo-Financeiro da IMBEL e o Advogado Geral da IMBEL (**AGI**). Participaram, ainda, os assessores da Diretoria Administrativo-Financeiro nos tratamentos dos temas concernentes ao ACT. **1. ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (ACT) IMBEL 2024/2025.** O Presidente concedeu a palavra ao Vice-Presidente da IMBEL para relatar as tratativas das negociações com os Sindicatos das categorias de empregados da IMBEL, realizadas por ele e pelo Diretor Administrativo-Financeiro, e informou que para a reunião de **Alinhamento Negocial** da SEST/MGI, torna-se oportuno que a proposta do ACT deve ser encaminhada pelo CA, com os respectivos ajustes sugeridos pelo Colegiado. O Presidente, como forma de ratificar os ajustes, colocou o assunto à definição do Colegiado que aprovou, por unanimidade, o encaminhamento à SEST/MGI. **2. ENCERRAMENTO** E como nada mais houve, o Presidente do CA declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Assim sendo, eu **CARLOS** Barbosa, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **CARLOS BARBOSA** Secretário-Executivo do CA/IMBEL. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 1ª RECA).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: conselhos@imbel.gov.br